

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO – ALAGOAS EM 26 DE JUNHO DE 2019.**

Aos 26 (vinte e seis) dias de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19h (dezenove) horas e 48 (quarenta e oito) minutos na casa do legislativo José Ribeiro Toledo, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador **Wellington Nemésio de Lima** os vereadores: **Antônio de Melo da Silva, Antônio Jorge de Melo Júnior, Cicero da Silva, Emerson de Lemos Ribeiro, Fabíola Melo Araújo Moura, José Clésio da Silva, José Jairo Melo Neto, Luis Marques da Silva, Luiz Francisco Dantas e Marcelo Lima Nascimento**. Havendo quorum regimental foi declarada aberta em nome de Deus e Nossa Senhora do Livramento a presente sessão. Em prosseguimento, o Presidente solicitou à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi pedida dispensa da referida leitura. Logo após, foi solicitada a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº 01/2019, alterando o artigo 32 do Projeto de Lei 001/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº 001/2019, que dispõe sobre obrigatoriedade de realização de jogos esportivos internos no calendário anual das escolas da rede municipal de ensino de Cajueiro e rede privada e adote outras providências. Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº01/2019, alterando o artigo 32 do Projeto de Lei 001/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Projeto de Lei nº001/2019, ementa dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do Orçamento para exercício financeiro de 2020 do município de Cajueiro-AL, e adota outras providências. Ato contínuo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Legislativo Nº001/2019. Em discussão, o vereador autor **Marcelo Lima Nascimento**, após saudar a todos os presentes falou da importância do Projeto, pedindo aos colegas vereadores apoio para aprovação do mesmo. **Luiz Francisco Dantas**, com a palavra ressaltou ser um Projeto de suma importância endossando seu apoio ao vereador Marcelo. **Antônio de Melo da Silva**, após saudar a todos parabenizou o vereador Marcelo por seu Projeto, mas disse ficar preocupado, pois as despesas seriam de responsabilidade do aluno. Portanto, gostaria que depois de aprovada a matéria o vereador Marcelo fizesse um levantamento de como ajudar esses alunos. **Luis Marques da Silva** fez uso da palavra saudando a todos, e disse ser um Projeto válido, tendo em vista que o esporte é um caminho para tirar os adolescentes das drogas. O vereador endossou seu apoio às palavras do vereador Antônio de Melo dizendo achar de acordo que o município ajude com algumas despesas. **José Clésio da Silva**, após saudar a todos disse que o Projeto deveria ser revisto, tornando de obrigação de a prefeitura oferecer as camisas para os alunos. **Fabíola Melo Araújo Moura**, com a palavra saudou a mesa, colegas vereadores e público presente. A vereadora ressaltou ser solidária ao vereador Marcelo dizendo ser uma brilhante criatividade o projeto, tendo em vista que é aprovada cientificamente a importância do esporte. Disse ainda, ficar preocupada em relação aos gastos, mas é sabido que em tempo de crise se deve criar. E que seja feita a emenda para que o

executivo possa participar desses gastos, tendo em vista que a maioria dos pais desses alunos sobrevive do bolsa família. O vereador **Antônio Jorge de Melo Júnior**, após saudar a todos destacou que o Projeto é uma iniciativa nobre e que é necessário promover ações que possa tirar os jovens das drogas e da criminalidade. Disse acreditar que o Projeto não precisa de retoques, pois basta que haja sensibilidade do Prefeito e da secretaria da educação entender que existe uma necessidade do poder público arcar com referidas despesas. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 001/2019, que dispõe sobre obrigatoriedade de realização de jogos esportivos internos no calendário anual das escolas da rede municipal de ensino de Cajueiro e rede privada em primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade com 10 (dez) votos. Dando prosseguimento, o Presidente colocou o projeto em segunda discussão. Não havendo quem quisesse discutir foi submetido em segunda votação, o qual permaneceu aprovado com 10 (dez) votos. Em prosseguimento, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº01/2019, alterando o artigo 32 do Projeto de Lei 001/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. O vereador autor **José Clésio da Silva**, após fazer suas considerações sobre a importância da emenda, pediu a compreensão dos colegas vereadores para referida emenda. **Antônio Jorge de Melo Júnior**, com uso da palavra endossa seu apoio ao vereador José Clésio dizendo que quanto mais houver participação popular melhor será o orçamento. Que existe uma prestação de contas anual obrigatória, mas que ainda não foi feita pelo município, pois em nenhum momento a prefeitura, o setor de contabilidade e controladoria chamou a Câmara Municipal para prestar contas e dizer quanto foi utilizado de suplementação ano passado. **Emerson de Lemos Ribeiro**, após saudar a todos os presentes parabenizou o vereador José Clésio e fez suas considerações sobre o assunto dizendo que 20% seria viável para o orçamento, sendo favorável a emenda. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº 01/2019, alterando o artigo 32 do Projeto de Lei 001/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, com suplementação de 20%, o qual obteve 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) abstenção, sendo aprovado com 09 (nove) votos. Ato contínuo o Presidente colocou o projeto de emenda em segunda discussão, e não havendo quem quisesse discutir foi submetida em segunda votação, sendo aprovado com 09 (nove) votos o Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº01/2019. Em prosseguimento, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 001/2019, ementa dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do Orçamento para exercício financeiro de 2020 do município de Cajueiro-AL. Em discussão o vereador **Antônio Jorge de Melo Júnior** disse que existe um verdadeiro caos administrativo principalmente na saúde pública do município. E que a LDO é a única Lei que não pode ser rejeitada. Que constitucionalmente os repasses federais para a saúde é de 15%. O vereador informou que em 2017 ficou feliz quando o Prefeito aprovou perto de 23% de destinação orçamentária para a saúde, pois se

houvesse boa vontade do gestor esse valor seria de 25% a 30% para que haja uma melhoria. Disse ainda, que apesar de seu voto ser de rejeição não seria válido, pois a Lei deve ser aprovada segundo a constituição. **Emerson de Lemos Ribeiro** salientou que sempre foi crítico quando o assunto é LDO, pois acredita que deve haver um planejamento e uma forma de como controlar esses gastos. Reportou-se que em gestão anterior o orçamento foi de 70%, sendo que hoje baixou para 20%. Destacou que como representante do povo os vereadores tem o dever de fiscalizar e tentar trabalhar junto com o Prefeito. Com a palavra o vereador Júnior Melo, informou que fez parte da gestão anterior e não lembra da aprovação de 70% no orçamento, porém acreditar que foi aprovado com menos. E que na verdade existe um medo de aprovar uma suplementação maior e o prefeito utilizar disso para piorar ainda mais a gestão pública do município. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 001/2019, ementa dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do Orçamento para exercício financeiro de 2020 do município de Cajueiro-AL, o qual obteve 09 (nove) votos a favor e uma abstenção, sendo aprovado com 09 (nove) votos. Ato contínuo o Presidente colocou o Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo quem quisesse discutir vou submetido em segunda votação, o qual permaneceu aprovado com 09 (nove) votos. Ato contínuo o Presidente facultou a palavra para outros assuntos. **Fabiola Melo Araújo Moura**, com uso da palavra lembrou que em sessão passada ficou de entrar em contato com os responsáveis pela organização da feira pública, e informou que o secretário de articulação política estaria entrando em contato com os demais para tentar realizar uma reunião na próxima terça-feira às 10h, pois caso se concretize a reunião os vereadores possam estar presentes para dúvidas e sugestões. Sem mais, desejou um São Pedro harmônico para todos. **Luiz Francisco Dantas**, com a palavra pediu que a mesa diretora do FAPEN fizesse um planejamento para pagar os aposentados em data certa. O vereador voltou a lembrar a situação que se encontra o prédio do hospital servindo de ponto para as drogas e motel, sendo isso um absurdo. **José Clésio da Silva**, no uso da palavra agradeceu ao secretário de agricultura por atender sua solicitação em podar as árvores da Praça Telma Andrade. Destacou que ao falar de orçamento, lembra que a última gestão deixou uma quadra localizada na COHAB semiacabada, sendo que pelo orçamento anual da prefeitura era para quadra está pronta. Em ocasião, disse que gostaria de saber da secretária da educação quando será providenciado o telhado do ginásio da escola Palmery. Por fim, o vereador questionou a falta de iluminação pública em frente à creche Isaura. Sem mais, desejou a todos uma boa noite. **Antônio Jorge de Melo Júnior**, com a palavra facultada disse ser lamentável a situação do município, pois restam apenas 03 (três) semestres para terminar a gestão pública municipal que nada faz. Que as Leis votadas nesta casa de autoria do executivo são Leis Orçamentárias, as quais são de obrigação, mas o gestor não tomar nenhuma providência para melhorar a administração. O vereador explicou que esta casa aguarda o decreto que regulamenta o PMAQ, mas que o prefeito não

tem interesse em valorizar o servidor. E que até o momento o Projeto de Lei para aumento de 2% aos servidores da educação também não chegou nesta casa. Disse que o hospital continua fechado. Que a iluminação pública é péssima, principalmente nas periferias. Que a limpeza urbana é ruim. Que a coleta de lixo não é feita diariamente. Que a saúde pública é a mais precária de toda história de Cajueiro e a falta de gestão é a pior já vista. Destacou que em relação ao FAPEN, tramita nesta casa há cerca de 02 (dois), uma Lei que autoriza a prefeitura fazer um parcelamento, pois fez uma emenda a essa Lei dizendo que 80% do valor parcelado deve ser destinado ao fundo, e espera que passado o recesso essa emenda seja pautada. E se o irresponsável do Prefeito resolver vetar, que esta casa seja autônoma para votar e derrubar o veto. Em ocasião, destacou que existem 400 (quatrocentos) funcionários contratados pela prefeitura, mas que a gestão pública municipal não envia ao INSS 100 (cem) funcionários informando a contribuição desses funcionários, ou seja, existe uma sonegação de mais de 75% no valor previdenciário que a prefeitura deveria pagar ao INSS, e que o FAPEN não recebe o recurso porque são funcionários contratados, portanto o município se apropria do dinheiro que é descontado desses funcionários não fazendo o repasse. Por último, falou que obteve informações que na Assistência Social dezenas de feiras passaram da validade e não foram doadas porque existe uma guerra entre Prefeito e Vice-prefeito. Concluiu dizendo que suas colocações servem para dizer que no próximo semestre continuará fazendo seu trabalho enquanto vereador desejando a todos uma boa noite. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente sessão convidando a todos para próxima em horário regimental após o recesso. A presente Ata foi lavrada por Mônica Maria Toledo de Oliveira, que após lida e aprovada vai por ela, pelo presidente e demais membros da mesa assinada.

Cajueiro-Alagoas, 26 de junho de 2019.

Redatora de atas: *Mônica Maria Toledo de Oliveira*

Presidente: *Wellington Nemesio de Lima*

Vice-presidente: *Luiz Tommaso Dornas*

1º Secretário: *Jon Jairo Melo Neto*